

Reunião Ordinária de 16.07.2012

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 16 DE JULHO DE 2012-----**

--ATA NÚMERO QUINZE DE DOIS MIL E DOZE-----

-- Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, **em reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Eng.º. João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- A reunião foi secretariada por Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 14/2012 respeitante à reunião ordinária pública realizada no dia 02/07/2012 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- Inclusão de assuntos na ordem do dia: O Sr. Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre o seguinte assunto:-----

- Cedência do Plafond Municipal para a candidatura a projetos "PROCONVERGÊNCIA" a favor da Empresa Municipal, S.D.M.S.A., EEM.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar a inclusão do mencionado assunto, tendo a Vereadora Dr.ª Nélia Figueiredo ressalvado para que os assuntos devem ser incluídos atempadamente na ata a fim de serem analisados.--

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- FESTAS DE SANTA BÁRBARA 2012 – PEDIDO DE APOIO: Presente carta datada de 15 de junho de 2012, da Comissão de Festas de Santa Bárbara 2012, a

Reunião Ordinária de 16.07.2012

solicitar apoio na montagem e desmontagem do palco, empréstimo da aparelhagem de som com a cooperação do respetivo técnico e apoio financeiro, para a realização das festas daquela freguesia nos dias 3, 4 e 5 de agosto do corrente.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros).-----

-- Mais deliberou apoiar na montagem e desmontagem do palco, bem como no empréstimo da aparelhagem de som com a cooperação do técnico.-----

-- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA – SUBSIDIO ANUAL:** Presente ofício n.º 8/2012 de 27 de junho de 2012, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria, a solicitar a entrega do subsídio anual previsto de 15.000,00€ para reforço do orçamento e continuidade da prestação dos bons serviços à comunidade.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria o subsídio solicitado no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros).-----

-- **CEDÊNCIA DO PLAFOND MUNICIPAL PARA A CANDIDATURA A PROJETOS “PROCONVERGÊNCIA” A FAVOR DA EMPRESA MUNICIPAL, S.D.M.S.A., EEM:** Presente ofício da Empresa Municipal, S.D.M.S.A., EEM, a solicitar que o Município de Vila do Porto formalize a cedência do Plafond do Proconvergência, no montante de 2.455.140,00 € à referida Empresa Municipal para que esta candidate a obra de Empreitada de Pavimentação, Drenagem e Sinalização Horizontal e Vertical de diversas Estradas Municipais da Ilha de Santa Maria – 2.ª Fase “Piquinhos e Glória” ao Proconvergência.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o Plafond no valor de 2.455.140,00 €, à Empresa Municipal, S.D.M.S.A., EEM, para a candidatura supracitada ao Proconvergência.-----

-- **CEDÊNCIA DO PLAFOND MUNICIPAL PARA A CANDIDATURA A PROJETOS “PROCONVERGÊNCIA” A FAVOR DA EMPRESA MUNICIPAL, S.D.M.S.A., EEM:**

Reunião Ordinária de 16.07.2012

Presente ofício da Empresa Municipal, S.D.M.S.A., EEM, a solicitar que o Município de Vila do Porto formalize a cedência do Plafond do Proconvergência no montante de 679,644,00 € à referida Empresa Municipal para que esta candidate a obra de Empreitada de Pavimentação, Drenagem e Sinalização Horizontal e Vertical de diversas Estradas Municipais da Ilha de Santa Maria – 3.ª fase do Proconvergência.-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o Plafond no valor de 679.644,00 € à Empresa Municipal, S.D.M.S.A., EEM, para a candidatura supracitada ao Proconvergência.-----

-- CEDÊNCIA DO PLAFOND MUNICIPAL PARA A CANDIDATURA A PROJETOS “PROCONVERGÊNCIA” A FAVOR DA EMPRESA MUNICIPAL, S.D.M.S.A., EEM:

Presente ofício da Empresa Municipal, S.D.M.S.A., EEM, a solicitar que o Município de Vila do Porto formalize a cedência de Plafond do Proconvergência no montante de 679.644,00 € à referida Empresa Municipal para que esta candidate a Empreitada de Construção da 2.ª Fase da Zona Industrial de Vila do Porto ao Proconvergência.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o Plafond no valor de 679.644,00 € à Empresa Municipal, S.D.M.S.A., EEM, para a candidatura supracitada ao Proconvergência.-----

-- **CHARMING BLUE – ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente carta datada de 5 de julho de 2012 de Francisco Xavier Monteiro da Câmara Pereira, na qualidade de gerente e representante legal da empresa Charming Blue – Investimentos Turísticos, Lda., a solicitar a isenção das taxas devidas por ocupação da via pública relativas ao Proc.º 37/2010, justificada pelos tempos de crise e pela requalificação do património, criação de postos de trabalho, estímulo ao setor do turismo, que o mencionado projeto motiva.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Srs. João Carlos Chaves Sousa Braga e Ezequiel Araújo, isentar o requerente das taxas devidas por ocupação da via pública relativa ao proc.º 37/2010, por considerar que as obras, contribuem significativamente para a requalificação do debilitado Centro Histórico de Vila do Porto.-----

-- **GRUPO DESPORTIVO GONÇALO VELHO – ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente requerimento datado de 5 de julho de 2012, do Grupo Desportivo Gonçalo Velho, a requerer a isenção da taxa devida para demolição/reconstrução do interior do edifício,

Reunião Ordinária de 16.07.2012

sita na Rua Frei Gonçalo Velho, n.º 65, freguesia e concelho de Vila do Porto, nos termos do artigo 37.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, isentar da taxa devida, o Grupo Desportivo Gonçalo Velho, para demolição/ reconstrução do interior do edifício, sito na Rua Frei Gonçalo Velho, n.º 65, freguesia e concelho de Vila do Porto, nos termos do artigo 37.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Vila do Porto.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13/07/2012 que apresenta um total de disponibilidades de 444.194,62 €, sendo de Operações Orçamentais 280.207,27 € e de Operações não Orçamentais 163.987,35 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2012:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar 7.ª Alteração Orçamental no valor de 36.500,00 € (trinta e seis mil e quinhentos euros).-----

-- **7.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDE OPÇÕES DO PLANO – GOP (PPI E AMR) DO ANO ECONÓMICO 2012:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) no valor de 30.500,00€ (trinta mil e quinhentos euros).-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, que a secretariei.-----

Reunião Ordinária de 16.07.2012

